Processo 5003890-50.2018.8.21.0039/RS, Evento 71, MATRIMÓVEL2, Página 1

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

CNM: 098897.2.0066092-92

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido pela parte interessada, que revendo nesta serventia, o Lº 2 - Registro Geral, nele consta a matrícula do seguinte teor:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Fls. 01 | Matrícula 66.092

Viamão, 09 de maio de 20 11.

matrícula 66.092

IMÓVEL: Uma fração ideal equivalente a 0,005088, na fração de terras urbana, com a área de 445.071,02m2, situada no lugar denominado **SÍTIO DO MORRO SANTANA,** no distrito do Passo do Sabão, neste município de Viamão, com as seguintes confrontações: ao Sul, com terras da União Sul Brasileira de Educação e Ensino, por uma cerca de arames e pedras numa extensão de mais ou menos quatrocentos e setenta metros (470m), fazendo divisa com terras da União Sul Brasileira de Educação e Ensino, até o marco, segue na direção NO, dividindo-se com terras de Estevão Pinheiro Machado, por uma linha reta de noventa e quatro metros e sessenta centímetros (94m60) que passa aos trinta e oito metros e vinte centímetros (38m20), por um marco cravado do aramado, existente na divisa ainda com terras de Estevão Pinheiro Machado, segue próximo a plantação de eucaliptos, segue ao NE por uma linha reta de trezentos e setenta e quatro metros (374m) dividindo-se com terras de Estevão Pinheiro Machado, segue dividindo-se com terras de Estevão Pinheiro Machado, numa extensão de cento e vinte metros (120m), por uma linha quebrada formada por dois segmentos, que medem sessenta metros (60m) cada um, continua dividindo-se com terras de Estevão Pinheiro Machado, por uma linha de marcos cravados respectivamente aos cento e quarenta e quatro metros e trinta centímetros (144m30), cento e sessenta e dois metros e trinta centímetros (162m30), cento e dezenove metros e setenta e um centímetros (119m71), até encontrar a área da Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda.; ao Leste, dividindo-se com a referida área da Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda., em linha quebrada formada por 5 segmentos: que partindo da intersecção das terras de Estevão Pinheiro Machado com a área da Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda., segue por uma extensão de quatro metros e vinte e um centímetros (4m21) no sentido sul-norte; faz uma deflexão à direita no sentido SO-NE e segue por uma extensão de cento e vinte e seis metros e trinta e seis centímetros (126m36) em linha curva; faz deflexão à esquerda no sentido sul-norte, por uma extensão de quarenta e dois metros e noventa e seis centímetros (42m96); faz nova deflexão à esquerda no sentido leste-oeste, por uma extensão de oito metros e cinquenta e quatro centímetros (8m54); e, finalmente faz deflexão à direita no sentido sul-norte, por uma extensão de oitenta e quatro metros e sete centímetros (84m07), dividindo-se nestes 5 segmentos com a área da Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda.; e, ao norte, onde mede setecentos e dezessete metros e cinqüenta e um centímetros (717m51), por uma linha quebrada, divide-se com a propriedade de Achylles Hammel, continuando, divide-se com propriedade de Achylles Hammel, numa extensão de aproximadamente mil cento e trinta metros (1130m00), por uma sanga; e, ao Oeste, com terras da sucessão de José Carlos Ferreira, hoje da Escola de Agronomia e Veterinária,

"continua no verso"

Continua na Próxima Página

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J46P7-GW2L6-GBACA-6SWJH

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

CNM: 098897.2.0066092-92

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior

Veterinária, numa extensão de cento e setenta metros (170m). A dita fração ideal corresponderá a **UNIDADE HABITACIONAL ECO - 37**, integrante do **CONDOMÍNIO ECOVILLAGE VIAMÃO - 02**, com a área real privativa de 1.015,60m2; área de uso comum de 1.248,91m2; e, área real total de 2.264,51m2; situada no **SETOR TERRA (2)**; dentro do quarteirão formado pela Alameda dos Ipês e Alameda dos Jacarandás; medindo 35m14 de frente ao norte, com a Alameda dos Ipês; 32m30 por um lado ao oeste, com a unidade habitacional Eco - 36; 34m57 pelos fundos ao sul, com a área verde de recreação condominial - 07; e, 25m77 pelo outro lado ao leste, com a área verde de recreação condominial - 07; distante, 338m17 do vértice mais próximo do bisel formado pela confluência entre a Alameda dos Ipês e a Alameda dos Jacarandás; corresponderá, ainda, a esta unidade habitacional uma fração ideal equivalente a 0,005088 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

PROPRIETÁRIA: **ECOVILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.833.974/0001-68, com sede na Avenida Dr.Nilo Peçanha, nº 2825, conjunto 406, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 65.505

O OFICIAL SUBSTITUTO:

Emolumentos: R$ 11,60 selo dig. de fisc. nº 073802110000106678

AV.1/66.092, em 09 de maio de 2011.

Certifico que o imóvel retro matriculado trata-se de obra projetada e pendente de regularização registral no que tange a sua conclusão.

O OFICIAL SUBSTITUTO:

Emolumentos: R$ 20,70 selo dig. de fisc. nº 073803110000106521

AV.2/66.092 em 8 de outubro de 2018.

Certifico que, conforme AV.3/65.505, pelo Termo de Recebimento Definitivo nº 01/2014 e Carta de Habite-se nº 009/2018 de 29.05.2018, ambos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Viamão, e CND-SRF nº 001792018-88888824, as obras de infra-estrutura do **Condomínio Ecovillage Viamão - 02**, que tomou o nº 3.500 da Avenida Liberdade, foram totalmente concluídas, em consequência do que fica a AV.1/66.092 cancelada.

PROTOCOLO NÚMERO 254928, Livro 1-AI, fls. 158 de 21/09/2018.

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

Emol: R$ 43,50

Averbação sem valor declarado: R$ 34,20 (0738.04.1500001.13101 = R$ 3,30)

Processamento eletrônico de dados: R$ 4,60 (0738.01.1800004.12044 = R$ 1,40)

"Continua na Matrícula 66.092/2"

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J46P7-GW2L6-GBACA-6SWJH

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

CNM: 098897.2.0066092-92

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 21 **de** novembro **de 20** 19

Fls. 02 | Matrícula 66.092

matrícula 66.092/02

"continuação da matrícula 66.092"

AV.3/66.092 em 21 de novembro de 2019.
Conforme ordem expedida em 02.07.2019, pela 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, através da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 201907.0218.00855873-IA-109, dos autos da ação processada sob o nº 00003049720135040004, movida contra **Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ nº 08.833.974/0001-68, fica o imóvel retro matriculado **indisponível.**
PROTOCOLO NÚMERO 261895, Livro 1-AL, fls. 42 de 19/11/2019.
O OFICIAL/SUBSTITUTO:
Emol: Nihil
Averbação sem valor declarado: Nihil (0738.04.1900003.03746 = Nihil)

AV.4/66.092 em 18 de janeiro de 2021.
TÍTULO: Cancelamento de Indisponibilidade.
Conforme ordem expedida em 02.07.2019, pela 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202010.2919.01374531-PA-790, movida contra **Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda (Eco Village)**, CNPJ nº 08.833.974/0001-68, o imóvel retro matriculado foi liberado da indisponibilidade constante da AV.3/66.092, em consequência do que fica dita averbação cancelada.
PROTOCOLO NÚMERO 268268, Livro 1-AN, fls. 86 de 18/01/2021.
Emol: R$ 98,60
Averbação sem valor declarado: R$ 78,60 (0738.04.1900003.16911 a 16912 = R$ 6,60)
Processamento eletrônico de dados: R$ 10,60 (0738.01.2000002.09462 a 09463 = R$ 2,80)
O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.5/66.092 em 5 de agosto de 2022.
TÍTULO: Penhora.
Por Termo de Penhora, expedido em 23/06/2022, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Viamão/RS, dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível, processada sob o nº 5003890-50.2018.8.21.0039/RS, em que o **Condominio Ecovillage Viamão - 02** move contra **Ecovillage Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 08.833.974/0001-68, fica constando que foi **penhorado** o imóvel retro matriculado. Valor do débito: R$ 22.290,88.
PROTOCOLO NÚMERO 277335, Livro 1-AQ, fls. 115 de 15/07/2022.
Emol: R$ 177,70
Averbação com valor declarado: R$ 137,60 (0738.06.1900003.06412 = R$ 32,30)

"Continua no Verso"

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J46P7-GW2L6-GBACA-6SWJH

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

CNM: 098897.2.0066092-92

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão
Guilherme Pinho Machado - Oficial

Continuação da Página Anterior -:-:-:-